

## AMEP

**GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DO ESTADO DAS CIDADES – SECID**  
**AGENCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ - AMEP**  
**PORTARIA Nº 90/2024/AMEP**

EMENTA: Designar membros para a Comissão de Recebimento Definitivo do Contrato nº 02/2021/COMEC

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ – AMEP, nomeado pelo Decreto nº 44/2023, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 16, incisos I e IV do Regulamento da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba – ANEXO I do Decreto nº 698/1995, em atendimento ao contido no protocolo nº 22.508.567-6

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar servidores para compor a Comissão de Recebimento Definitivo do Contrato nº 02/2021/COMEC, firmado entre a Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná – AMEP e Vitis Engenharia Ltda., cujo objeto é o desenvolvimento de estudos e serviços visando adequações do Projeto Executivo de Engenharia do Corredor Metropolitano:

- I. Cibele Cristine Mello Franczak, RG nº 8.430.740-8, Presidente;  
II. Maria Paula Guillen Cavarsan, RG nº 9.165.872-0, membro; e  
III. Thais Caroline Alves Ferreira Camargo, RG nº 9.625.553-5, membro;

Art. 2º Para atuar como substituto aos servidores indicados nos incisos acima, na eventualidade de impossibilidade de atuação indica-se:

- I. Daniel Pereira Schwab, RG nº 12.958.361-4.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, fica revogada a Portaria nº 78 de 18 de julho de 2023.

Curitiba/PR, 29 de julho de 2024.  
Rodrigo Alekssandro da Silveira Stica  
Diretor-Presidente interino da AMEP

Portaria nº 78/2024

87082/2024

## Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

## UEL

A Reitora da Universidade Estadual de Londrina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a autonomia administrativa conferida pelo Art. 207 da Constituição Federal e Art. Nº 180 da Constituição Estadual do Paraná;

Considerando o Art. 4º da Lei 9.663/91;

Considerando a sentença proferida pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Paraná nos autos de Mandado de Segurança sob Nº 20.599-8, na qual restou reconhecida a autonomia da Universidade Estadual de Londrina;

Considerando a Resolução Nº 4.896/93, da Colenda Corte de Contas do Estado do Paraná;

Considerando o Art. 54, § 1º e incisos da Lei Federal Nº 9.394/96;

Considerando o contido no Art. 138, inciso III, § 6º da Lei Nº 6174/1970-Estatuto dos Funcionários Civis do Paraná;

Considerando a Lei Estadual Nº 16372/2009;

Considerando o Decreto Estadual nº 9689/2018; **RESOLVE:**

I - Tornar público as portarias emitidas pela Universidade Estadual de Londrina, abaixo relacionados:

2014 - 23/07/2024 - VICENTINA CANDIDO - (PROEX) - RG 0031443040/PR Dispensar do cargo de Encarregado da Seção Administrativa da Divisão de Cursos e Eventos da Diretoria de Eventos, Cultura e Relações com a Sociedade da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Sociedade, cancelando-se a Função Acadêmica FA-3, a partir de 21/06/2024.

2015 - 23/07/2024 - VICENTINA CANDIDO - (PROEX) - RG 0031443040/PR Designar para o Cargo de Chefe da Divisão de Cursos e Eventos da Diretoria de Eventos, Cultura e Relações com a Sociedade da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Sociedade, atribuindo-lhe a Função Acadêmica FA-2, a partir de 21/06/2024. Estabelecer que a Função Acadêmica perdure enquanto a servidora estiver no exercício das funções estabelecidas acima.

2016 - 23/07/2024 - CARLOS CESAR GONÇALVES - (PROEX) - RG 49513038/PR - Designar para o Cargo de Encarregado da Seção Administrativa da Divisão de Cursos e Eventos da Diretoria de Eventos, Cultura e Relações com a Sociedade da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Sociedade, atribuindo-lhe a Função Acadêmica FA-3, a partir de 21/06/2024. Estabelecer que a Função Acadêmica perdure enquanto o servidor estiver no exercício das funções estabelecidas acima.

2021 - 23/07/2024 - VALTER HARRY BUMBIERIS JUNIOR - (CCA) - RG 128919597/PR - Dispensar do cargo de Chefe da Divisão de Diagnóstico e de Desenvolvimento Institucional da Diretoria de Avaliação e Informação Institucional da Pró-Reitoria de Planejamento, cancelando-se a Função Acadêmica FA-2, a partir de 22/07/2024.

2072 - 25/07/2024 - DENIS PEREIRA DO AMARAL CAMARGO - (CC) - RG 8189776/SP - Dispensar do cargo de Encarregado da Seção de Música

Vocal da Divisão de Música da Casa de Cultura, cancelando-se a Função Acadêmica FA-3, a partir de 01/08/2024.

2073 - 25/07/2024 - ROSALI VIGIANO DE ARAUJO - (CC) - RG 32896294/PR Designar para o Cargo de Encarregado da Seção de Música Vocal da Divisão de Música da Casa de Cultura, atribuindo-lhe a Função Acadêmica FA-3, a partir de 01/08/2024. Estabelecer que a Função Acadêmica perdure enquanto o servidor estiver no exercício das funções estabelecidas acima.

**Prof. Dra. Marta Regina Gimenez Favaro**  
**Reitora**

O Vice-Reitor, no exercício do Cargo de Reitor da Universidade Estadual de Londrina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a autonomia administrativa conferida pelo Art. 207 da Constituição Federal e Art. Nº 180 da Constituição Estadual do Paraná;

Considerando o Art. 4º da Lei 9.663/91;

Considerando a sentença proferida pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Paraná nos autos de Mandado de Segurança sob Nº 20.599-8, na qual restou reconhecida a autonomia da Universidade Estadual de Londrina;

Considerando a Resolução Nº 4.896/93, da Colenda Corte de Contas do Estado do Paraná;

Considerando o Art. 54, § 1º e incisos da Lei Federal Nº 9.394/96;

Considerando o contido no Art. 138, inciso III, § 6º da Lei Nº 6174/1970-Estatuto dos Funcionários Civis do Paraná;

Considerando a Lei Estadual Nº 16372/2009;

Considerando o Decreto Estadual nº 9689/2018; **RESOLVE:**

I - Tornar público as portarias emitidas pela Universidade Estadual de Londrina, abaixo relacionados:

2101 - 29/07/2024 - SERGIO RICARDO SPINOSA - (CCS) - RG 0021285390/PR - Cancelar, a partir de 31/07/2024, a Licença Remuneratória, concedida pela Portaria nº 1.206 de 07/05/2024.

**Prof. Dr. Airton José Petris**  
**Reitor em exercício**

O Pró-Reitor de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Londrina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a autonomia administrativa conferida pelo Art. Nº 207 da Constituição Federal e Art. Nº 180 da Constituição Estadual do Paraná;

Considerando o Art. 4º da Lei 9.663/91;

Considerando a sentença proferida pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Paraná nos autos de Mandado de Segurança sob Nº 20.599-8, na qual restou reconhecida a autonomia da Universidade Estadual de Londrina;

Considerando a Resolução Nº 4.896/93, da Colenda Corte de Contas do Estado do Paraná;

Considerando o Art. 54, § 1º e incisos da Lei Federal Nº 9.394/96;

Considerando o disposto na Lei Nº 17382/2012, Decreto Estadual Nº 9689/2018, Ato Executivo Nº 084/2022; **RESOLVE:**

I.Tornar público as portarias emitidas pela Universidade Estadual de Londrina, abaixo relacionados:

1973 - 17/07/2024 - NATHALIA MARTINS BELEZE - (CECA) - RG 110539495/PR - Alterar, a partir de 19/07/2024, as condições do contrato de trabalho, passando de: até o retorno da professora MARLIZETE CRISTINA BONAFINI STEINLE ao Departamento, desde que não ultrapasse 01/04/2025, para: até 01/04/2025.

1974 - 17/07/2024 - MARI CLAIR MORO NASCIMENTO - (CECA) - RG 49787855/PR - Alterar, a partir de 19/07/2024, as condições do contrato de trabalho, passando de: até o retorno da professora TANIA DA COSTA FERNANDES ao Departamento, desde que não ultrapasse 17/03/2025, para: até o retorno da professora SORAIA CHAFIC EL KFOURI SALERNO ao Departamento, desde que não ultrapasse 17/03/2025.

1986 - 18/07/2024 - MARCELO GONÇALVES - (CCE) - RG 82009183/PR Retificar a portaria no 1786, de 28/06/2024, que prorrogou os contratos de trabalho dos docentes lotados no Departamento de Geografia do Centro de Ciências Exatas, para aditar o docente Marcelo Gonçalves - chapa 1335459 RG 82009183- SSP/PR - 20h - a partir de 02/07/2024 até 02/08/2024.

1988 - 19/07/2024 - ERICA SIGNORI ROMAGNOLI - (CCE) - RG 106085560/PR - Determinar a contratação, em Regime Especial, nas condições estabelecidas na Lei Complementar Estadual nº 108/2005, publicada no DOE em 24/05/2005, como Professor Colaborador/Adjunto, nível PD D1, com carga horária de 40 h/sem., a partir de 29/07/2024 até 28/07/2025, conforme estabelecido nas cláusulas do Contrato por Prazo Determinado em Regime Especial.

1989 - 19/07/2024 - LUCAS MATEUS GIACOMETTI DE FREITAS - (CCH) RG 98514872/PR - Determinar a contratação, em Regime Especial, nas condições estabelecidas na Lei Complementar Estadual nº 108/2005, publicada no DOE em 24/05/2005, como Professor Colaborador/Assistente, nível PS M1, com carga horária de 20 h/sem., a partir de 31/07/2024 até 30/07/2025, conforme estabelecido nas cláusulas do Contrato por Prazo Determinado em Regime Especial.

1990 - 19/07/2024 - DANIEL STRUFALDI BATISTA - (CTU) - RG 81991138/PR - Determinar a contratação, em Regime Especial, nas condições estabelecidas na Lei Complementar Estadual nº 108/2005, publicada no DOE em 24/05/2005, como Professor Colaborador/Adjunto, nível PD D1, com carga horária de 20 h/sem., a partir de 23/07/2024 até 22/07/2025, conforme estabelecido nas cláusulas do Contrato por Prazo Determinado em Regime Especial.

1991 - 19/07/2024 - MARIETE BARBOSA MOREIRA - (CCE) - RG 85839250/PR - Determinar a contratação, em Regime Especial, nas condições estabelecidas na Lei Complementar Estadual nº 108/2005, publicada no DOE em 24/05/2005, como Professor Colaborador/Adjunto, nível PD D1, com carga horária de 20 h/sem., a partir de 29/07/2024 até 28/07/2025, conforme estabelecido nas cláusulas do Contrato por Prazo Determinado em Regime Especial.